



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2017

DECRETO Nº 2401 , DE 31 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

30.000,00

02 12 02 Setor de Turismo

218 23.695.0017.2029.0000 Coordenação e Promoção de Turismo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

30.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

15 04.122.0002.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

-15.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

02 12 01 Setor de Cultura

210 13.392.0018.2030.0000 Promoção e Cultura
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

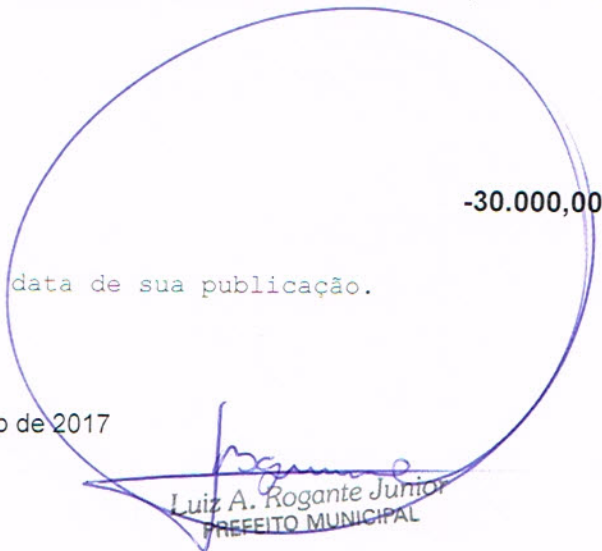
-15.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 31 de maio de 2017


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL